



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

19 de setembro de 2022

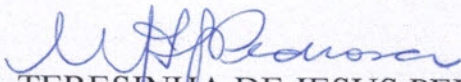
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 488/2022

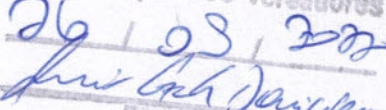
Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em reposta ao Ofício nº 606/2022, proveniente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no tocante ao ofício do expediente nº 159/2022, informa que o Sr. Aquevirque Antonio Nholla não participa de reuniões e tomadas de decisões sobre o Município de São João da Boa Vista, uma vez que as decisões são exclusivas da Chefe do Poder Executivo.

No que se refere ao ofício do expediente nº 160/2022, informa que a Sra. Tatiane Calixto Alves de Souza, na presente data, não faz parte do quadro de funcionários da Organização Social Instituto Doutora Rita Lobato.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
26 / 09 / 2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26/09/22

funcionário